



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00249, de 30 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Michelle Almeida Nogueira, Técnica do MPU/Administrativo, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público